



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08/09/2014

ÀS 09:48 Horas

Ass.: _____

PROCESSO Nº 138/2014

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

PARECER: TURISMO E DESPORTO

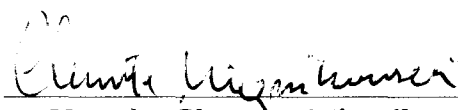
A Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº138/2014, o qual "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." , emite o seguinte parecer sobre a matéria:

1. O presente projeto de lei ora analisado tem condições de prosperar pois atende à Técnica Legislativa e às Normas Constitucionais.

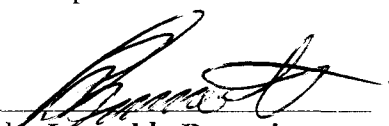
A comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação, apreciação e aprovação da matéria pelo plenário desta casa legislativa, considerando-o, portanto, **APTO** a ser votado.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos 5 de setembro de 2014


Vereador **Clemente Miezniowski**
Presidente

SEM EFEITO
Vereador **Adelino Cainelli**
Vice-presidente


Vereador **Leopoldo Benatti**
Membro